

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020: ITEM 69 - FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA/DRÁGUA E ITEM 80 - IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA/DRÁGUA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020. ASSUNTO: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro - Empresa: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 43/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Drogafonte Ltda; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global; Considerando o Parecer Contábil acostado aos autos; Considerando a demonstração fática do aumento dos custos informados; Considerando que os novos valores apresentados pela empresa estão de acordo com a média de preços do mercado; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 201/2020 acostado aos autos; Considerando o disposto no Parecer Técnico nº 89/2020; Considerando que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, feito pela empresa Drogafonte Ltda foi devidamente instruindo, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações pertinentes; e ainda, considerando a necessidade de reestabelecimento da relação inicialmente pactuada, **DEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Drogafonte Ltda., para os itens 69 (fluconazol 150mg) e 80 (ivermectina 6mg), constantes na Ata de Registro de Preços nº 13/2020, e determino a realização de termo aditivo, para devida formalização das alterações. Referido reequilíbrio aplicar-se-á a partir de 29 de abril de 2020, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes do período mencionado. Publica-se. Notifica-se. Betim/MG, 20 de outubro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 56/2020. Processo Licitatório nº 83/2020, Pregão Eletrônico nº 50/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos veterinários para compor o castramóvel. Empresas detentoras dos preços registrados: BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI, COMERCIAL CEDRO EIRELI ME, D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME, ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA EIRELI. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Stephanie Gosling Alvarenga, gerente da Gestão da Secretaria Executiva, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Ana Tamires Jardim fica designada como fiscal da Ata nº 56/2020, decorrente do processo licitatório nº 83/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos veterinários para compor o castramóvel, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 58/2020. Processo Licitatório nº 105/2020, Pregão Eletrônico nº 60/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado. Empresa detentora do preço registrado: REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da detentora do preço registrado. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Genildo Costa de Souza, gerente da Gestão da Secretaria Executiva, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado Alfredo Davi Zanussi fica designado como fiscal da Ata nº 58/2020, decorrente do processo licitatório nº 105/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020: ITEM 23 - AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA/DRÁGUA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020. ASSUNTO: Cancelamento de preço registrado - Empresa: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 43/2020, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento de preço registrado, realizado pela empresa Drogafonte Ltda; Considerando a ausência de comprovação de comunicação à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, de descontinuidade temporária da fabricação ou importação de medicamentos, nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada, RDC nº 18, de 04 de abril de 2014; Considerando ainda a ausência de comprovação de disponibilização em site eletrônico e nos canais de atendimento ao consumidor, das razões e a data da descontinuação temporária ou definitiva da fabricação ou importação do medicamento por parte do titular do registro do produto, nos termos da mesma Resolução; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 201/2020 acostado aos autos; Considerando o disposto no Parecer Técnico nº 89/2020; E ainda, considerando que a necessidade de aquisição do medicamento persiste, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do preço registrado para o item 23 (azitromicina 500mg) constante na Ata de Registro de Preços nº 13/2020, e determino o cumprimento das autorizações de fornecimento pendentes de entrega no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta decisão no órgão oficial da ICISMEP, sob pena de aplicação das multas previstas na Cláusula Oitava, item 8.8, subitens 8.8.1, 8.8.1.2 e 8.8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 13/2020. Publica-se. Notifica-se. Betim/MG, 20 de outubro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 109/2020 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 504.000,00 nas dotações da ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo decreto nº 96, 30 de Julho de 2019 e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) às seguintes dotações da ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 154.000,00
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.1.90.11.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO R\$ 350.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$ 504.000,00
Total da Unidade 03 R\$ 504.000,00
Total da Instituição 01 R\$ 504.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 504.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.1.90.04.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 55.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$ 55.000,00
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.04.00 ATEND AMBUL/ RATEIO R\$ 50.000,00
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.11.00 ATEND AMBUL/RATEIO R\$ 287.000,00
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.13.00 ATEND AMBUL/RATEIO R\$ 112.000,00
Total da Sub-Unidade 02 R\$ 449.000,00
Total da Unidade 03 R\$ 504.000,00
Total da Instituição 01 R\$ 504.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 504.000,00

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 19 de outubro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 19 OUTUBRO DE 2020. EXONERAR COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio Da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e nº 027/2018, bem como considerando a Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE:** **Art. 1º** Fica exonerado WAGNER DO CARMO ARAUJO do cargo de COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 17 de outubro de 2020. Betim/MG, 19 de outubro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do terceiro termo aditivo ao Contrato de Nº 22/2019, Processo Licitatório nº 183/2018. Objeto: O presente termo aditivo visa a prorrogação do desconto de valores temporariamente concedido pela empresa